

**MARINHA DO BRASIL  
COMANDO DO 4º DISTRIRO NAVAL  
CAPITANIA DOS PORTOS DO MARANHÃO  
Av. Dom Pedro II, nº 02 - Centro  
São Luís/MA - CEP 65.010-450**

**APÊNDICE A-VII - DECLARAÇÃO DE QUE TRATA O DISPOSTO NO INC. V, DO  
ART. 27 DE LEI Nº 8.666/93, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854/99.**

**(Timbre ou dados da empresa)**

**PESSOA JURÍDICA**

**Referente ao Edital de Credenciamento Nº 01/2016**

(NOME DA CREDENCIADA) \_\_\_\_\_,  
inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)  
\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº  
\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto  
no inc. V, do art. 27 de Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor  
de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis  
anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

(Local data)\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)  
nome e número da identidade do declarante  
Cargo na Credenciada

**OBSERVAÇÕES:**

- a) A Declaração deve ser assinada por quem tenha poderes para representar a empresa, de acordo com o seu ato constitutivo; e
- b) Poderá ser assinada por pessoa diferente daquelas constantes do ato constitutivo, desde que se faça juntar o instrumento do mandato (anexo à Declaração).

**MARINHA DO BRASIL  
COMANDO DO 4º DISTRIRO NAVAL  
CAPITANIA DOS PORTOS DO MARANHÃO  
Av. Dom Pedro II, nº 02 - Centro  
São Luís/MA - CEP 65.010-450**

**APÊNDICE A-VII- DECLARAÇÃO DE QUE TRATA O DISPOSTO NO INC. V, DO  
ART. 27 DE LEI Nº 8.666/93, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854/99**

**(Timbre ou dados da empresa)**

**PESSOA FÍSICA**

**Referente ao Edital de Credenciamento Nº 01/2016**

(NOME DA CREDENCIADA) \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº  
\_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inc. V, do art. 27 de Lei nº  
8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho  
noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho,  
salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

(Local e data) \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)  
nome e número da identidade do declarante

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) A Declaração deve ser assinada por quem tenha poderes para representar a empresa, de acordo com o seu ato constitutivo; e
- 2) Poderá ser assinada por pessoa diferente daquelas constantes do ato constitutivo, desde que se faça juntar o instrumento do mandato (anexo à Declaração).